

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

SANDRA KATIA DE LIMA FARIA, Coordenadora do Cartório da Vara Criminal do Foro Regional IV - Lapa, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002568-89.2014.8.26.0004 - Ordem nº 2014/000830 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **JOALBI MONTEIRO DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 52983432, pai Antonio Ferreira de Araujo, mãe Pedra Monteiro de Araujo, Nascido/Nascida 15/01/1985, de cor Branco, natural de Lago dos Rodrigues - MA, com endereço à Avenida Brejinho, 569, Jardim cumbica, CEP 07204-170, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/03/2014**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 1256/2014 - 74º Distrito Policial - Parada de Taipas, 240/2014 - 74º Distrito Policial - Parada de Taipas**

Histórico da Parte **Joalbi Monteiro de Araujo**

24/03/2014 - Data do Fato - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

Local: Av. Elísio Teixeira Leite, 6085

São Paulo/SP

07/06/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

18/07/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

29/03/2019 - Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

28/06/2022 - Revogação da Suspensão do Processo (Art. 366 do CPP)

28/06/2022 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

28/06/2022 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

Situação Processual:

Atualmente o processo encontra-se suspenso nos termos do art. 89 da Lei 9099/95.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 26 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**